



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.066/2014

Designa membros para constituir uma Comissão Especial de Avaliação de um imóvel a ser adquirido pela Municipalidade por meio de compra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais **Silvio Antonio Fragoso, Rubner de Oliveira Barbosa e Pedro Quarto Junior**, sob a presidência do primeiro, e como membros os demais, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de um imóvel a ser adquirido pela Municipalidade, por meio de compra, situado a rua Pedro Assis e Hugo Furtado, no Distrito de Araraí, neste Município de Alegre - ES, medindo 260,00 m², devidamente matriculado no Cartório Geral de Imóveis desta Comarca de Alegre - ES.

Art. 2º - Deverá a Comissão Especial, apresentar ao exame do Poder Executivo, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, o procedimento adotado, devendo conter, no mínimo, a descrição completa, croqui e avaliação monetária do imóvel.

Art. 3º - Fica a critério da Comissão a inserção de quaisquer informações que entender necessárias, desde que visem o melhor conhecimento do imóvel a ser avaliado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 31 de janeiro de 2014.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre

Marina Costa Soares
Secretária Municipal de Administração